

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

CONTRATO Nº 352/2024

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 301/2024

PORTARIA

PORTARIA 219/2024

DECRETO

DECRETO 050/2024

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 301/2024

CONTRATO Nº 352/2024



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 289/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com serviços administrativos centralizados na Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada, na cidade de Capim Grosso/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.230.982/0001-50, representado, neste ato, por seu prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.359.483/0001-49, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra NEUMARIA GOMES DA SILVA**.

CONTRATADO: **VINICIUS BRAGA DA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.028.954/0001-85, com sede na Rua Antúrio, nº 53, Bairro São Sebastião, no município de Barreiras, Estado Bahia, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Braga da Cruz, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 16.270.565-48 SSP/BA, inscrito no CPF nº 083.708.665-57.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO EDUARDO LIMA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA VINICIUS BRAGA DA CRUZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 38.028.954/0001-85, PARA REALIZAÇÃO DO WORKSHOP DO ARTISTA PLÁSTICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO, NO DIA 08 DE MAIO DE 2024 E EXPOSIÇÃO DAS TELAS NA FEIRA LITERÁRIA DE CAPIM GROSSO - FLICG, NOS DIAS 09 A 11 DE MAIO DE 2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA;**

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2024 a 24/10/2024.

NOTA DE EMPENHO: Nº 803/2024

VALOR DO PAGAMENTO: Pelos serviços estabelecidos no objeto contratual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)** deduzidos os impostos que serão recolhidos na sede da contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO (SERVIÇOS)	UNIDADE	QUANT. DURAÇÃO	INICIO SHOW	FIM SHOW	TOTAL R\$
	Artista					
	08/05/2024 a 11/05/2024					
01	EDUARDO COSTA	Minutos	28	09:00	17:00	R\$ 39.000,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$ 39.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade: 02.04.01 – FME Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.3.2.014 – Gerenciamento das ações da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Educação

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, 24 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA
José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neumária Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

VINICIUS BRAGA DA CRUZ LTDA
CNPJ sob nº 38.028.954/0001-85
Vinicius Braga da Cruz
CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE Nº 301/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Inexigibilidade nº 301/2024

Data/hora do envio: 25/04/2024 14:41:48

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000083/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/83>

Número/Ano: 301/2024	Nº do Processo Administrativo: 366/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SRP: NÃO	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 250.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "HEITOR COSTA" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.623.504/0001-05, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 250.000,00	Valor Total: R\$ 250.000,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "HEITOR COSTA" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.623.504/0001-05, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 250.000,00	Valor Total Homologado: 250.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 25/04/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 36623504000105	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	



PORTARIA 219/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 219/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE DE
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD.
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o Manual Estadual de Tratamento Fora do Domicílio – TFD – da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incumbida a Equipe TFD Municipal para avaliar, julgar e aprovar os laudos médicos destinados a tratamento de paciente fora do domicílio.

Art. 2º - Nomear a Sr.^a **DARLENE FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS**, Técnico em Secretariado; a Sr.^a **LYDIA FONTOURA PINHEIRO**, Médica; e a Sr.^a **MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES**, ENFERMEIRA, para compor a Comissão Municipal de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 22 de abril de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



DECRETO 050/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 050/2024
25 DE ABRIL DE 2024.

**PROIBIÇÕES DURANTE A
REALIZAÇÃO DA FLICG – FEIRA
LITERÁRIA DE CAPIM GROSSO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Todas as proibições a seguir serão aplicadas durante a FLICG – Feira Literária de Capim Grosso, a ser realizada na Praça Nove de Maio, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2024.

Artigo 2º - Fica proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro, todos os dias de realização do evento.

Artigo 3º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas apenas no dia 09 de maio de 2024, das 16:00hs até a 02:00hs.

Artigo 4º - Fica proibido o uso de som fixo/automotivo, todos os dias de realização do evento, das 08:00hs às 20:00hs, em virtude das atividades culturais programadas.

Artigo 5º - Estabelecimentos devem cooperar para manter a ordem e o sossego público durante o evento, orientando seus clientes. O descumprimento sujeitará os proprietários às penalidades cabíveis.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 25 de abril de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 301/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 301/2024**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 301/2024, vinculada ao Processo Administrativo n.º 366/2024, no qual tem por objeto a Contratação do artista "HEITOR COSTA" por intermédio da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.623.504/0001-05, detentora da exclusividade de representação legal do artista, para realização de show nos festejos juninos no São João 2024, no dia 23 de junho de 2024, no município de Capim Grosso – Bahia, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, com valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Capim Grosso – Bahia, 25 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal